TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.601.856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Leodegar Rodrigues**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula **10 – Cancelamento da Ata de Registro de Preços** da Ata nº08/2025;

CONSIDERANDO a homologação de novo procedimento licitatório que substitui e revoga a utilização da presente Ata, em observância ao princípio da economicidade e ao interesse público;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO

Fica **cancelada integralmente** a **Ata de Registro de Preços nº 08/2025**, originada do Pregão Eletrônico nº 11/2025, que tinha por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material ambulatorial destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS

O presente cancelamento extingue os efeitos da referida Ata, sem quaisquer ônus adicionais ao Município ou às empresas signatárias, ressalvados os direitos decorrentes de fornecimentos já efetivados até a presente data.

Novo Cabrais 25 de setembro de 2025.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal

Este termo de cancelamento se encontra examinada e aprovada por este Departamento Juridico Municipal.